



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Executivo do Balneário Pinhal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PL 26/2017

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 26/2017, de 20 de fevereiro de 2017, cuja ementa e a matéria que trata são as seguintes:

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL
AO PIQUETE TÚNEL VERDE. ABRE
CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO/2017 NO VALOR DE R\$
80.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

Inicialmente a liberação do recurso atenderá ao plano de aplicação onde haverá o acompanhamento do Responsável pelo Departamento de Cultura.

A abertura do crédito especial buscado através do já citado Projeto de Lei, visa criar nomenclatura orçamentária específica para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para custeio de despesas com subvenção social a qual pretende auxiliar financeiramente ao Piquete Túnel Verde, na realização do 9º Rodeio Crioulo Interestadual de Balneário Pinhal.

A alteração na Lei se faz necessária por apontamentos recebidos do Tribunal de Contas do Estado quanto a elaboração, redação e falta de dotação orçamentária adequadas, nas Leis dos anos anteriores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Executivo do Balneário Pinhal

Com o intuito de tornar a administração do nosso município a mais correta e transparente possível, contamos com a colaboração dos nobres edis para a aprovação deste Projeto de Lei.

Desta forma requer o proponente a apreciação do Projeto, em anexo, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Balneário Pinhal, 20 de fevereiro de 2017.

Marcia Rosane Tedesco de Oliveira
Prefeita Municipal de Balneário Pinhal.

Exmo. Sr.
LEANDRO LUIS LAUER
Presidente da Câmara de Vereadores
Balneário Pinhal - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Executivo do Balneário Pinhal

PROJETO DE LEI Nº. 26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Piquete Túnel Verde, abre crédito especial no orçamento/2017 no valor de R\$80.000,00 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro sob a forma de subvenção social, mediante convênio, ao Piquete Túnel Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 10.227.461/0001-55.

Art. 2º. O auxílio de que trata esta Lei será de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), em parcela única.

Parágrafo Único. Os recursos dependidos pelo Município à entidade visam o custeio de parte das despesas com o 9º RODEIO CRIOULO INTERESTADUAL DE BALNEÁRIO PINHAL, aplicando-se Plano de Trabalho e de Aplicação de Recursos conforme anexo I da presente Lei.

Art. 3º. A concessão do auxílio de que trata esta Lei dependerá da celebração de Convênio onde constem as obrigações a serem cumpridas pela entidade, especialmente àquelas especificadas no parágrafo único do art. 2º desta Lei, a que se refere o Plano de Trabalho e de aplicação de Recursos apresentado pela entidade.

Art. 4º. Para dar suporte orçamentário ao estabelecido no art. 2º desta Lei, o Poder Executivo Municipal é autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Executivo do Balneário Pinhal

municipal vigente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
06	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13	CULTURA	
392	DIFUSÃO CULTURAL	
0117	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
2.023	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
33.50.43.00.00	Subvenções Sociais	80.000,00

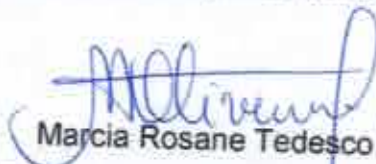
Art. 5º - Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do Art. 1º originar-se-ão, da redução da seguinte dotação orçamentária:

Estrutural	Cód.	Descrição	Valor
0901 23 695 0134 2037 33903900000000	13856.8	Outr. Serv. Terc. P. Jurídica	80.000,00
		Total	80.000,00

Art. 6º - Revoga-se a Lei 1.336 de 13 de janeiro de 2017.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 20 de fevereiro de 2017.


Marcia Rosane Tedesco de Oliveira
Prefeita Municipal de Balneário Pinhal.

Anexo I – PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal		CNPJ 01.611.339/0001-97	
Endereço: Av. Itália, nº 3100			
Cidade: Balneário Pinhal	U.F. Rio Grande do Sul	CEP 95.599-000	Telefone (51)3682 0188
Nome do Representante Marcia Rosane Tedesco de Oliveira		CPF 345.693.240-53	
RG/Órgão Exp. 9013655131 SSP/RS	Cargo Prefeita Municipal	Função Administradora	Matrícula

Órgão/Entidade Proponente Piquete Túnel Verde		CNPJ 10.227.451/0001-55	
Endereço Av. Túnel Verde, 2475		Bairro/Distrito Distrito Túnel Verde	
Cidade Balneário Pinhal	U.F. Rio Grande do Sul	CEP 95.599-000	Telefone
Conta Corrente 06.854227.0-1		Banco 041	Agência 0977
Nome do Responsável Juliano Neto Kreceski		CPF 942.076.400-10	
RG/Órgão Exp. 6079576127		Cargo Patrão do Piquete	Função Administrador
Endereço Rua Tenente Penha, nº 334 - Centro			
Cidade Balneário Pinhal		Telefone (51) 999 13 43 78	
E-mail			

2 – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Andréa Dutra da Silva	Função/Matrícula Diretora Depto. Cultura – 1143-6
Endereço Rua Caf, nº 850 – Magistério - Balneário Pinhal/RS	Telefone (51) 999 71 40 87
E-mail	

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Início	Término
9º Rodeio Crioulo Interestadual de Balneário Pinhal	02 de Março de 2017	05 de Março de 2017
Identificação do Objetivo: Objetivo Geral: O Projeto do Rodeio Crioulo Interestadual de Balneário Pinhal, busca preservar as Tradições do Estado do Rio Grande do Sul, divulgando os costumes campeiros do povo gaúcho e tentando aproximar a população como um todo da Cultura Gaúcha. Atividades Propostas: As propostas atividades propostas estão divididas em áreas como, cultura, artes e educação, além é claro dos esportes campeiros. Cultura – Apresentações culturais a cargo das Escolas Municipais e Entidades Tradicionalistas do Município. Artes – Apresentações artísticas a cargo das Escolas Municipais e Entidades Tradicionalistas do Município, além de shows musicais, com o intuito de congrega toda a comunidade. Educação – Apresentação à comunidade escolar a Cultura Gaúcha, visando fortalecer e incentivar os laços das nossas crianças e adolescentes com a identidade do povo do nosso Estado. Esportes Campeiros – Diversas modalidades de laço e gineteada.		
Justificativa da Proposição: Em uma comunidade pequena, onde as atividades culturais não apresentam grande diversidade e onde a vulnerabilidade da juventude versa principalmente da ociosidade, incentivar atividades esportivas e culturais torna-se de grande valia, pois aproxima os jovens de toda a comunidade, além de incentivar valores trabalhados no tradicionalismo, como respeito, responsabilidade, persistência e união. Por essa razão eventos como o 9º Rodeio Crioulo Interestadual de Balneário Pinhal, tornam-se tão valiosos a cada dia que passa.		

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Quinta Feira – 02 de Março Atividades Campeiras	Laço Vaqueano Laço Veterano Laço Individual Laço Patrão Laço Capataz Laço Equipe
Quinta Feira – 02 de Março Atividades Sociais	Abertura Oficial do Rodeio
Quinta Feira – 02 de Março Atividades Artísticas	Show com Garotos de Ouro
Sexta Feira – 03 de Março Atividades Campeiras	Laço Piá Laço Guri Laço Senhor Laço Taça Cidade – Individual e Duplas Laço Duplas do Rodeio
Sexta Feira – 03 de Março Atividades Artísticas	Show com Os Parceiros Show com Tchê Barbaridade

Sábado – 04 de Março Atividades Campeiras	Laço Pai e Filho Laço Pai e Filha Laço Casal Laço Duplas do Rodeio Laço Vaca Parada (0 até 10 anos) Gineteada
Sábado – 04 de Março Atividades Culturais	Apresentações artísticas e culturais a cargo das Escolas Municipais e Entidades Tradicionalistas do Município Apresentação da Banda Municipal
Sábado – 04 de Março Atividades Artísticas	Show com Guriás Gaúchas Show com Alma Gaudéria
Domingo – 05 de Março Atividades Campeiras	Laço Prenda Final Laço Duplas do Rodeio Final Gineteada
Domingo – 05 de Março Atividades Artísticas	Bailanta com Ceiso Oliveira e Gaúchos lá de Fora
Domingo – 05 de Março Atividades Social	Encerramento Oficial do Rodeio

5 – PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE

Natureza da Despesa		Total da Despesa
Código	Especificação	
001	Sonorização da Cancha	R\$ 4.000,00
002	Narradores	R\$ 6.000,00
003	Juízes (5 juízes)	R\$ 6.000,00
004	Veterinário	R\$ 2.500,00
005	Seguro de Rodeio	R\$ 4.200,00
006	Troféus	R\$ 3.400,00
007	Frete	R\$ 18.000,00
008	Premiação	R\$ 8.000,00
009	Gado	R\$ 27.900
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 80.000,00

5.1 – PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE

Natureza de Despesa		Total da Despesa
Código	Especificação	
001	Premiação	R\$ 42.000,00

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – Concedente

Parcela Única	R\$ 80.000,00
---------------	---------------